LEI Nº 948/98

DENOMINA PRAÇA JOSÉ DE SOUZA (CONHECIDO COMO CAROTE) A ATUAL PRAÇA DO BAIRRO FLAMENGO, LOCALIZADA À RUA JOANA ANGÉLICA.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.

Art. 1º - Fica denominada Praça José de Souza (conhecido como Carote) a atual Praça do Bairro Flamengo, localizada à Rua Joana Angélica com Maria Quitéria e José Bonifácio com José do Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, em 02 de dezembro de 1998.